

Acusações contra a Asefe antecedem CPI

Ministério Público já apurava denúncias antes de estourar escândalo sobre uso de dinheiro da entidade nas eleições

JAIRO VIANA

O Ministério Público do DF conta com 32 processos para apurar irregularidades praticadas na Associação de Assistência aos Servidores da Fundação Educacional do DF (Asefe).

O inquérito civil principal começou em 1999, ou seja, antes da explosão da denúncia do sindicalista Marcos Pato, do uso da entidade para fazer caixa 2 nas campanhas eleito-

rais de partidos políticos de esquerda, liderados pelo PT.

Desde esta época, as investigações estavam concentradas na Promotoria das Fundações. No entanto, um mandado de segurança ajuizado pela direção da entidade trançou o processo principal por alguns anos, porque a Justiça entendeu que o MP não tinha competência para investigar uma "entidade privada", como a Asefe se denominava.

Somente pouco tempo an-

tes de o relatório da CPI da Asefe da Câmara Legislativa chegar ao Ministério Público, em dezembro de 2002, é que o processo teve andamento. Isso, depois que uma decisão da 5ª Turma Cível do TJ reconheceu que o MP tem competência pra investigar a entidade, que ocupa prédios públicos e recebe subvenção oficial.

Desde então, a ação principal e os desdobramentos do relatório da CPI passaram por diversas promotorias de Justi-

ça. Atualmente, encontra-se na Promotoria Criminal do MP.

Com base no relatório final da CPI, os promotores investigam irregularidades como o repasse de recursos da entidade para campanhas eleitorais; distribuição de vales-transporte e combustíveis e tickets-refeição para políticos do PT, PCB e PCdoB.

RELATÓRIO - A CPI da Câmara Legislativa aponta em seu relatório final, assinado pela

deputada Anilcéia Machado (PMDB), a realização de acordos trabalhistas fraudulentos, com simulação de demissões de empregados da Asefe sem justa causa, com o reembolso 40% de multa sobre o valor do FGTS para funcionários.

Outras constatações graves da CPI são a utilização de notas fiscais "frias" referentes a serviços gráficos superfaturados; falsificação de guias de quitação do INSS; depósito de parte do movimento diário

dos restaurantes da Asefe em contas de pessoas físicas; exclusão fraudulenta de registros de compras efetuadas por associados e diretores, quitadas pela Asefe.

Constam, ainda, pagamento antecipado de serviços não realizados; obtenção de vantagens financeiras por diretores da Asefe envolvidos em negociações de pagamentos de débitos da instituição com fornecedores e cédulas falsas de R\$ 50 encontradas no cofre da instituição.